



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Civil Pública Cível 0024019-79.2016.5.24.0046

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/01/2016

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: EURIDICE CERCI

RÉU: ALCINDO CERCI

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS MAURO CERCI

ADVOGADO: KLEYSON DE ARRUDA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA INES PELISSARI

TERCEIRO INTERESSADO: MARIO SERGIO JULIO CERCI

TERCEIRO INTERESSADO: ODETE GARCIA CERCI



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO**

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
3.568	001	08.02.79

IMÓVEL :- Uma gleba de terras pastais e lavradas, medida demarcada, com a área de 641 ha (seiscentos e quarenta e um hectares), situado no lugar denominado "Lixinha", neste Município, com a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: O MP-I, foi cravado a 250 mts do leito do Córrego Lixa, na sua margem direita e em comum com terras de Antonio de Oliveira Mestre e Pedro / Luiz de Oliveira. O MP-II, foi cravado a 1.110 mts do MP-I / ao rumo magnético de 60º29'NW. O MP-III foi cravado a 1.130 / mts do MP-II, ao rumo magnético de 83º40'SW, em comum com a Fazenda Pólvora de Antonio João Ferreira. O MP-IV, foi cravado a 1.114 mts do MP-III, ao rumo magnético de 55º40'SW, / também em comum com a Fazenda Pólvora. O MP-V, foi cravado a 658 mts do MP-IV ao rumo magnético de 86º40'SW em comum / a Fazenda Pólvora. O MP-VI, foi cravado a 1.000 mts do MP-V, ao rumo magnético de 60º40'SW, em comum com a Fazenda Pólvora. O MP-VII, foi afincado a 1.254 mts do MP-VI, ao rumo de 79º49'SW, em comum com a Fazenda Pólvora, com terras devolutas. O MP-VIII, foi afincado a 1.400 mts do MP-VII, ao rumo de 37º30'SE em comum com terras devolutas e com o lote Pindaíba de Manoel Fernandes. O MP-IX, foi afincado a 725 mts / do MP-VIII, ao rumo de 69º30'NE e comum com terras do lote / Pindaíba de Manoel Fernandes. O MP-X, foi cravado em comum / com terras de Manoel Fernandes, lote Pindaíba e a 1.760 mts do MP-IX, ao rumo de 86º00'NE. O MP-XI, foi cravado a 1.750 mts do MP-X, ao rumo magnético de 36º25'NE em comum com ter

— continua no verso —

Pedido nº 74.508

Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 01F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA

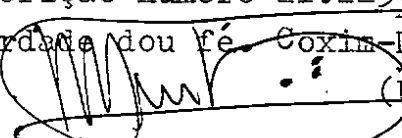
3.568

FICHA

001 vr

DATA

08.02.79

ras de Alipio Fernandes Barbosa e na ponta da Cabeceira da Divisa. O MF-XI, vista do MP-I, 617 mts ao rumo de SE.88º, servindo de divisa entre estes dois marcos a Cabeceira da Divisa até a sua barra no Córrego Lixa e este Córrego, margem direita até: atravessar a 250 mts a linha 1-2 do perímetro. Estando Cadastrada no Incra da seguinte forma: Código do Imóvel: 908.029.005.401-6. Area total: 5.486,0. Area explorada: 4.286,0. Area explotavel 4.286,0. Módulo: 99,3. Nº de Módulo: 27.06. Fração Mínima de Parcelamento: 25: 25,0. Exercício de 1.978. PROPRIETARIO:- Almiro Correa Rezende, agropécarista, portador do RG. 9.816-SSP-Mt e sua esposa dona Eva de Oliveira Correa, do lar portadora do Rg. 031913-MT., ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Pe. João Cripa nº 460, Campo Grande-Ms., e inscritos no CPF pelo cabeça do casal sob o nº 089.280.531/53. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 21.223, livro 3-X, fls 202. O Referido é verdade e deu fé. Coxim-Mt, 08 de Fevereiro de 1.979. O Oficial  (Hervê Mendes Fontoura).

R/01/3.568, em 08 de Fevereiro de 1.979.

TITULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Almiro Correa Rezende, agropecuarista, portador do Rg. 9.816-SSP-MT., ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Pe. João Cripa nº 460, Campo Grande-Ms., e inscritos no CPF pelo cabeça do casal sob o número 089.280.531/53.

ADQUIRENTE:- Eduardo Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande-Ms e portador do C.P.F. número 005.900.451/72.

FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente Juramentada deste Cartório de 1º Ofício.

continua na ficha n.º



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO**

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
3.568	002	08.02.79

~~IMÓVEL~~ - -aos 30 dias do mes de Janeiro de 1.979, no li-
vro 69, fls 125.

VALOR:- 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e nove/
centos cruzeiros).

CONDIÇÕES:- Responder pela Evicção.

O Referido é vendido dou fe. Coxim-Mt, 08 de Fevereiro de 1.
979. O Oficial  (Hervê Mendes Fontoura).

R/02/3.568, em 19 de Novembro de 1.979,

TÍTULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Eduardo Luiz de Oliveira e sua mulher D^ª Le-
aldina de Moraes Oliveira, brasileiros, casados, ele pecua-
rista, ela lides do lar, residentes e domiciliados nas Cida-
de de Campo Grande-MS, na rua do Mangue nº 41, portadores /
do CPF numero 005.900.451/72. e das Cédulas de Identidades/
RG. nºs 72.572.MT e 72.549,MT respectivamente.

ADQUIRENTE:- IZAIAS GOMES FERRO, brasileiro, casado, serven-
tuário da Justiça, residente em Campo Grande-MS na rua Cor-
nel Cecilio nº 335, Jardim São Bento, portador da Cédula de
Identidade Rg. nº 045.784MT e do CPF nº 002.591.441/34.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Publica de Compra e Venda lavra-
da nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Campo Grande, aos 07
dias do mes de Novembro de 1.979, no livro 237, fls 93.

VALOR:- 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil cruzei-
ros ¢).

CONDIÇÕES:- Forma de pagamento: Cr\$ 476.000,00 neste ato em

— continua no verso —

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 02F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA

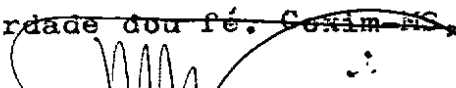
3.568

FICHA

002 vr

DATA

19.11.79

moeda corrente nacional, e o retante Cr\$ 100.000,00 representada por uma nota promissória vencível em 07.02.80. O referido é verdade dou fé. Comiss. MS, 19 de Novembro de 1.979. O Oficial.  (Hervé Mendes Fontoura).

R-03/3.568, em 28 de dezembro de 1.981. Por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 05 dias do mês de novembro de 1.981, Pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande (Ms), Ivan Paes Barbosa, no Livro nº.114, às folhas 125, retificando a Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.93, do livro 237, em 07 de novembro de 1.979, no valor de Cr\$-.576.000,00 e registrada sob o nº.02, da presente matrícula, A ÁREA DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO da área de 641 ha (SEISCENTOS E QUARENTA E UM HECTARES), consta 538 ha (quinhentos e trinta e oito) hectares e 4.047 M2 (quatro mil e quarenta e sete) metros quadrados, do lote Lixinha e 102 ha. (cento e dois) hectares e 5.953 M2 (cinco mil, novecentos e cinquenta e tres metros quadrados), da fazenda "Aurora", Quinhão "VI, da divisão da Fazenda Pélvera, dentro dos limites seguintes: Começa do marco nº.1 do perímetro do título Lixinha, cravado a margem direita do Córrego Lixa, dividindo com terras de Antonio Fernandes Barbosa, daí atravessando o dito Córrego e seguindo no rumo magnético de N.01º-40'-W e - por aramado, dividindo com terras dos sucessores de Pedro Luiz de Oliveira Filho, com a distância de 802,0 metros, até o segundo marco, cravado em aramado e comum as terras da Fazenda Aurora, pertencente aos vendedores; daí e seguindo - por essa divisa ao rumo magnético de S.88º-30'-W e com a distância de 1.219,0 metros até o marco terceiro, divisória

continua na ficha n.º

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 02V

Continua na ficha 03 F



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA
3.568

FICHA
003

DATA
28/12/1.981

IMÓVEL das terras da mesma Fazenda Aurera; seguindo deste marco a esquerda com o rumo de S.75º-00'-W e distância de 1.041,0 metros até o marco quarto, defletindo deste a direita e no rumo magnético de N.62º-00'-W e com a distância de 710,0 metros, até o marco quinto, cravado na base / de uma Serrinha, que divide a Fazenda Aurera ORI e seguindo pela dita serrinha e no rumo de S.58º-30'-W e com a distância de 855,0 metros até o marco sexto, cravado também na base da mesma serrinha. Seguindo deste marco no rumo de S.28º-17'-W e com a distância de 38,0 metros, até o marco sétimo, cravado na divisa das terras da Fazenda Aurera e das que pertencem a Almirante Corrêa de Rezende seguindo pela divisa deste confinante e de rumo magnético de S.060º-30'-E e com a distância de 660,0 metros, até o marco oitavo, / cravado em anulo de aramado e dividório do mesmo Almirante Corrêa de Rezende. Seguindo pela divisa deste confinante e no rumo S.83º-30'-W e por aramado com a distância de 1.247,0 metros até o marco nono, que corresponde ao VII do título Lizinha, que é extremo divisório com Almirante Corrêa de Rezende e comum pela divisa do lote Divisa, de Manoel Fernandes Barbosa, seguindo daí pela divisa deste lote e de / acerde com o título Lizinha, e no rumo magnético atual de S.29º-53'-E e distância de 1.376,0 metros até o marco décimo, cravado na divisa dos Lotes Divisa e Pindaíba, de Manoel Fernandes Barbosa. Seguindo pela divisa deste último-

— continua no verso —

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 03F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA

3.568

FICHA

003 vr.

DATA

28/12/1.981

lôte e no rumo magnético de N.38°-15'-E e com a distância de 702,0 metros, até o marco décimo primeiro, que corresponde ao MP-IX, de título Lizinha. Continuando pela divisa do lote Pindaíba, do mesmo confinante Manoel Fernandes Barbosa e no rumo magnético de S.76°-45'-E e medindo 1.776,0 metros até o marco décimo segundo, cravado em angulo de aramado. Prosseguindo pela divisa do mesmo lote Pindaíba e no rumo de N.45°-00'-E e medindo por aramado 625,0 metros até o marco extremo do Lote Pindaíba e prosseguindo pelo mesmo aramado e rumo já referido, completou-se a distância de 1.720,0 metros entre os marcos décimo segundo e décimo terceiro, este cravado na ponta da Cabeceira da divisa, dividindo com terras de Antonio Fernandes. Seguindo pela Cabeceira referida e abaixo no rumo magnético de N.40°-00'-E e com 326,0 metros até o marco décimo quarto, cravado na barra da referida Cabeceira da Divisa no Córrego Lixa. Daí e descende pelo Córrego Lixa e pela sua margem direita, em dois alinhamentos e com a distância de 544,0 metros até o marco inicial. Confrontações: A área retificada e complementada tem os seguintes limites: Ao Norte, com a Fazenda/Aurora, de Eduardo Luiz de Oliveira, deste o marco segundo até o marco sétimo; ao Nascente, com terras dos sucessores de Pedro Luiz de Oliveira Filho; ao Sul, com Antonio Fernandes e Manoel Fernandes Barbosa e ao Poente, com Manoel Fernandes Barbosa, pelo lote Divisa e com terras de Almino Corrêa de Rezende, que também faz divisa Norte. Que o imóvel objeto do presente registro, a partir desta data passará a denominar-se " FAZENDA PORTÃO DE FERRO ". Que fica a primitiva escritura consentada convenientemente, Retificada de sua livre e espontânea vontade, isto é, sem coa-

continua na ficha n.º



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

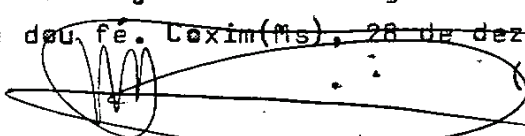
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

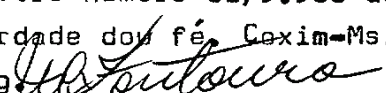
Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA
3.568

FICHA
004

DATA
28/12/1.981

IMÓVEL sem coação ou influência de quem quer se seja, Ra
tificada em todos os seus demais termos passando de ora -
avante a constituir um todo único e indivisível, para que
produza os seus jurídicos e legais efeitos. O Referido é
verdade e dou fé. Coxim(Ms), 28 de dezembro de 1.981. O /
OFICIAL,  (HERVÊ MENDES FONTOU-
RA).

AV-04/3.568, em 07 de fevereiro de 1.985. Procede-se a esta
Averbação para constar que foi paga a Nota Promissória no/
valor de Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros), vencida em 07
de fevereiro de 1.980, vinculada à Escritura Pública de Com
pra e Venda, que deu origem ao registro numero 02/3.568 da
presente matrícula. O Referido é verdade dou fé, Coxim-Ms, /
07 de fevereiro de 1.985. Of. do Reg. 
(Naudy Castilho Fontoura).

R-05/3.568, em 07 de fevereiro de 1.985.

TITULO :- COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE :- IZAIAS GOMES FERRO e sua mulher MIRIAM FON-
SECA FERRO, brasileiro, casados em comunhão universal de /
bens anterior à Lei 6.515/77, ele serventuário da Justiça, /
ela Aux. Judiciário, residentes na cidade de Campo Grande, /
com es ritório à rua Dom Aquino nº 1.261, portadores da Car
teira de Identidade RG nº 045.784-Mt e 012.039-Ms e em con-
junto do CIC nº 002.591.441-34.

— continua no verso —

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 04F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA

3.568

FICHA

004

DATA

07-02-85

ADQUIRENTE :- JUVENAL SETOLIN, brasileiro, médico portador da RG numero 4.651.876-SP e CIC nº 746.903.968-68, casado em comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77 com dona Elisabete Cândido Setolin, residente na cidade de Porto Ferreira-SP, à rua Coronel João Procópio nº 74.

FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO :- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Campo Grande-Ms, aos 11 dias do mês de dezembro de 1.984, no livro numero 249 às fls 185/Vº.

VALOR :- Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros)

CONDIÇÕES :- Responder pela evicção.

O Réferido é verdade dou fé. Coxim-Ms, 07 de fevereiro de/ 1.985. Oficial dos Registros *N. Fontoura*
(Naudy Castilho Fontoura).

AV-06/3.568, em 23 de julho de 2.001. A presente averbação é feita por força do requerimento de 19 de julho de 2.001, do senhor Juvenal Setolin, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG., nº. 4.651.876-SSP-SP e do CPF/MF., número 746.903.968-68, residente e domiciliado à rua Vitório Biasóli, 283, na cidade de Ribeirão Preto-SP para fazer constar a existência da Reserva Legal correspondente à 20% (vinte por cento) do imóvel do imóvel objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, em conformidade com as Leis-números 4.771, de 15.09.95 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim-Ms, 23 de julho de 2.001. Custas: R\$-15,91 O Oficial, *N. Fontoura* (Luiz Hervê C. Fontoura).

continua na ficha n.º 05 (cinco)

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 04V

Continua na ficha 05 F

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÉ MENDES FONTOURA (in memoriam)

*LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
1º TABELÃO DE NOTAS*

*NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA*

MATRÍCULA

3.568

FICHA

005

DATA

03-10-2.002

R-07/3.568, em 03 de Outubro de 2.002.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JUVENAL SETOLIN, RG. Nº. 4.651.876-SSP-SP e CPF. Nº. 746.903.968-68 e sua esposa ELISABETE CÂNDIDO SETOLIN, RG. Nº. 3.322.369-SSP-SP e CPF. Nº.594.820.798-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei Nº. 6.515/77, ele médico e ela assistente social, residentes e domiciliados à rua Victório Biasoli nº. 283, na cidade de Ribeirão Preto-SP.

AQUIRENTE: ALCINDO CERCI, RG. Nº. 437.255-SSP-PR e CPF. 010.534.009-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ODETE GARCIA CERCI, RG. 502.442-SSP-PR e CPF. 910.927.449-91, ele do comércio e ela lides do lar, residentes e domiciliados à rua Hermes Fontes Nº. 12333, Batel, na cidade de Curitiba-PR e EURIDICE CERCI, RG. Nº. 11.262.437-SSP/SP e CPF. Nº. 010.533.969-53, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado à AV. Apucarana nº. 4.128, na cidade de Umuarama-PR.

FÓRMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Notarial e Tabelionato da Comarca de Pedro Gomes-Ms, aos 16 dias do mês de setembro de 2.002, no livro 042-A, fis. 205. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$-3.201,00 pela Prefeitura Municipal de Coxim-Ms, em 16/09/02. CCIR 1998/1999: Código do Imóvel: 908029 016098 3. Mód. Rural: 30,0 há. Nº. de Mod. Rurais: 15,03. Mód. Fiscal: 60 há. Nº. Mód. Fiscais: 10,68; F.Min.. F.Min.Parc: 4,0 há. Área Total: 641,0 há. Nome do Declarante: Juvenal Setolin.

VALOR: R\$- 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

— continua no verso —

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

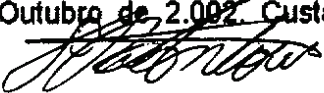
Ficha: 05F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA
3.568FICHA
005 - versoDATA
03-10-2.002**CONDICÕES:** "Ad Corpus".

O Referido é Verdade e dou fé. Coxim-MS, 03 de Outubro de 2.002. Custas: R\$-695,52. Funjecc R\$-20,87. Tabela J: R\$-7,56. O Oficial, 
(Luiz Hervê Castilho Fontoura).

R-08/3.568, em 03 de outubro de 2002.

TÍTULO: Escritura Pública de Pacto Adjeto de Hipoteca

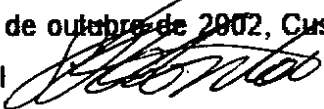
OUTORGADOS CREDORES: JUVENAL SETOLIN, e sua esposa, já qualificados no registro 07/3,568 da presente matrícula.

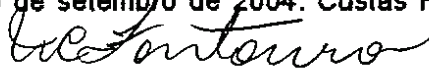
OUTORGADOS COMPRADORES: ALCINDO CERCI, sua esposa e EURIDICE CERCI, também qualificados no registro 07/3.568 da presente matrícula.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Pacto Adjeto de hipoteca, lavrada nas Notas do Serviço Notarial de Pedro Gomes-MS, aos 16 dias do mês de setembro de 2002, no livro numero 042-A, as folhas 205.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

GARANTIA: Em hipoteca de 1º (primeiro) grau o Imóvel constante da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 03 de outubro de 2002, Custas R\$ 695,52 + Tabela J R\$ 7,56 – Funjecc R\$ 20.86. O Oficial 
(LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA)

Av-09/3.568, em 20 de setembro de 2004. (Prot.100181 livro 1-M, fls. 286). Procedese a esta averbação para ficar constando o cancelamento do registro hipotecário numero 08/3.568 da presente matrícula, conforme recibo de quitação firmado pelo Sr. JUVENAL SETOLIN, e que fica arquivado em pasta própria neste Cartorio., O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 20 de setembro de 2004. Custas R\$ 24,57 + tabela J R\$ 9,45 – Funjec R\$ 0,73. O Oficial 
(Luiz Hervê Castilho Fontoura)

— continua na ficha nº _____ —



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÊ MENDES FONTOURA (IN MEMORIAM)

*LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
1.º TABELÃO DE NOTAS*

*NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA*

MATRÍCULA
3.568

FICHA
06 Frente

DATA
21/10/2011

AV-10/3.568, em 21 de outubro de 2011. (Protocolado sob número 114.817, Livro 1-S, Folha 295, em 20/10/2011). Procedeu-se esta Averbação em conformidade com o Ofício n.º 1814/2011- JD, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível de Umuarama - Paraná, em 16/09/2011, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia, para constar a **COGESTÃO**, autos n.º 0002896-78.2011.8.16.0173 de AÇÃO ORDINÁRIA, sobre os bens relacionados a alegada sociedade de fato ostentada entre **ALCINDO CERCI**, inscrito no CPF n.º 010.534.009-00 e **EURIDICE CERCI**, inscrito no CPF n.º 010.533.969-53, nomeando como gestor provisório conjuntamente com os já indicados como proprietários, diretores, gerentes, administradores ou sócios, a pessoa de **CARLOS MAURO CERCI**, inscrito no CPF n.º 057.716.179-20, de forma que qualquer espécie de negócio jurídico que envolva as coisas em litígio deverão passar pela prévia anuência expressa de Carlos (ou suprida judicialmente), e de prévio crivo judicial, acaso também envolva bens gravados pelas indisponibilidades de bens ordenadas neste processo. Documentação (17) arquivada na Pasta (07) de Averbações de Construção. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 21 de outubro de 2011. Isento de Custas nos Termos do Artigo 16 da Lei 3003/2005. Selo Digital **ABP94597-080**. Oficial Substituta, *Naudy Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura).

R-11/3.568, em 19 de setembro de 2018. (Protocolado sob n.º 133.621, Livro 1-AB, Folha 108, em 14/09/2018).

TÍTULO: PENHORA.

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

EXECUTADO: EURIDICE CERCI.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, extraído do autos n.º 0024019-79.2016.5.24.0046, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Coxim/MS, aos 13/09/2018, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador o Sr. Rafael de Carvalho Pedro.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 101.718,85 (cento e um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), avaliado o hectare em R\$ 10.000,00.

CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre fração ideal de 150 hectares do imóvel objeto desta matrícula.

Documentação (02) arquivada na Pasta (341) de Arquivo Geral. O referido é verdade e

— continua no verso —

Pedido nº 74.508 Código de segurança: f324-7ffb-9f83-3321-7dbf-12b2-55dd-4c98

Ficha: 06F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



MATRÍCULA
3.568FICHA
06 VersoDATA
19/09/2018

dou fé. Coxim - MS, 19 de setembro de 2018. Custas R\$ 204,30 (Emolumentos R\$: 156,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,60; FUNADEP (6%): R\$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60; FUNJECC (5%): R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAT22085-663-NOR**. Escrevente, *J. Nantes* (Jerusa Barbosa Nantes).

AV-12/3.568, em 08 de março de 2021. (Protocolado sob número 139.714, Livro T-AE, Folha 152, em 08/03/2021). **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta Averbação com base no Ofício nº 28/2021, extraído dos autos ACPCIV nº **0024019-79.2016.5.24.0046**, expedido pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Coxim, devidamente assinado pela Diretora de Secretária Sr. Julieta Pereira Mendes, em 03/03/2021, para constar que a área penhorada no **R-11/3.568 de 19/09/2018** é somente **15 (quinze hectares)** do imóvel objeto desta matrícula. Documentação (07) arquivada na Pasta (619) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 08 de março de 2021. Isento de Custas nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital **AAG31225-866-IGB**. Escrevente, *J. Nantes* (Janaina de Lima Delmondes).

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº 3568, Livro 02, deste Registro de Imóveis. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 08 de março de 2021 10:16:18 . Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

CUSTAS (Emolumentos: R\$ 0,00; FUNJECC (10%): R\$ 0,00; FUNADEP (6%): R\$ 0,00; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,00; FEADMP/MS (10%): R\$ 0,00; Valor Selo: R\$ 0,00). **TOTAL: R\$ 0,00**. Selo digital utilizado nº **AAG31226-110-IGB**. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

— continua na ficha n.º 07 —



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Janaina De Lima Delmondes (CPF 008.752.291-82)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6D2MN-ABG74-TF9RR-QR5YD>.



Assinado eletronicamente por: MARLENE DOS SANTOS FERREIRA - Juntado em: 08/03/2021 13:14:47 - f324b57
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21030813144202000000017759253?instancia=1>
Número do processo: 0024019-79.2016.5.24.0046
Número do documento: 21030813144202000000017759253